



Juiz de Fora - 2021

**Assistência Social:
Direito do Povo e Dever do Estado,
com financiamento público,
para enfrentar as desigualdades
e garantir proteção social**

Deliberações 11ª Conferência de Assistência Social

Para União

1. Garantir a transferência regular dos recursos federais, fundo a fundo, de forma a evitar a descontinuidade dos serviços.
2. Destinar para os serviços do Sistema Único de Assistência Social 10% do valor destinado aos benefícios socioassistenciais.
3. Garantir as funções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como órgão máximo deliberativo, para o fortalecimento da luta contra os desmontes da política de Assistência Social e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), assegurando a participação popular através da Sociedade Civil.
4. Implementar canais informativos diretos intersetoriais entre Previdência e Assistência Social acerca de benefícios que percorrem os dois âmbitos.
5. Dotar orçamento específico de cofinanciamento, em situações de calamidade e emergência, para o fundo de Assistência Social no âmbito da União.

Para Estado

1. Repassar valores do piso mineiro para cofinanciamento de serviços da Proteção Social Básica e especial, com foco na adolescência e juventude e inserção no mundo do trabalho.
2. Investir, no mínimo, 5% do orçamento estadual no Piso Mineiro de Assistência Social, mantendo a regularidade das transferências mensais.
3. Criar estratégias de aproximação entre o CEAS/MG e os CMAS, através de capacitações, reuniões itinerantes, câmaras temáticas e outros. Buscando fortalecimento do Controle Social e dos conselhos de assistência social.

4. Criar equipamentos que possam suprir a insuficiência de alternativas de proteção social especial à pessoa com deficiência em situação de dependência, abandono ou com vínculos familiares rompidos, através de serviços regionais via consórcio.
5. Dotar orçamento específico de cofinanciamento, em situações de calamidade e emergência, para o fundo de Assistência Social no âmbito do Estado.

Para Município

1. Retomar o Plano de Educação Permanente do SUAS, com a inclusão de temáticas para a capacitação dos profissionais e usuários, em temas relevantes, como: construção da vulnerabilidade/desigualdade social, preconceito de classe, racismo estrutural.
2. Criar/retomar serviços/programas com foco na adolescência e juventude, levando em conta a intersetorialidade das demandas (cultura, lazer, educação, saúde, esporte), com inserção no mundo do trabalho.
3. Ampliar o financiamento municipal para Assistência Social nos próximos anos com vistas a atingir, no mínimo, de 3% do orçamento geral do município
4. Garantir orçamento para o próximo ano que assegure o pagamento de Auxílio Moradia, tendo em vista o aumento do valor do benefício a partir da Lei 14.214 de 16 de julho de 2021.
5. Fortalecer o conselho CMAS/JF através da ampliação de sua equipe técnica, de capacitações, na agilidade das liberações e uso dos recursos financeiros, visando à ampliação da participação social e o cumprimento de suas funções e atribuições do conselho.
6. Fortalecer e reorganizar os COREAS, nos territórios socioassistenciais, através da criação de normativa legal no que tange o acréscimo de previsão orçamentaria, financeira, administrativo, capacitação, mobilização social, reuniões itinerantes e os espaços físicos
7. Garantir concurso público no município para composição de equipes executoras dos equipamentos da política de Assistência social com garantia de tempo de experiência.
8. Regulamentar e implantar os benefícios eventuais no município de Juiz de Fora: auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio calamidade pública e auxílio vulnerabilidade temporária.
9. Criar grupo de trabalho comissão permanente intersetorial, no âmbito do SUAS, para discussão de fluxos, propostas e estudos sobre calamidade e emergências no município.
10. Simplificar os processos para a utilização de recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, para que em situações de calamidade e emergência, tenha a garantia de uso imediato quando necessário.